



**EDITAL Nº 03/2024 – CSHNB, DE 16 DE JULHO DE 2024 - SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TI-40h NA ÁREA DE FÍSICA PARA O CURSO DE MATEMÁTICA - CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS-UFPI-PICOS-PIAUI**

**JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS**

Ao vigésimo quinto dia do mês de setembro do ano de 2024, a Banca Examinadora, instituída pela Portaria CSHNB/UFPI N.º 25/2024, de 11 de julho de 2024, analisou a interposição de recurso do candidato CPF \*\*\*.365.813-\*\*.

**1. SUMÁRIO DA INTERPOSIÇÃO**

O candidato apresenta os seguintes questionamentos para interposição de recursos:

- a. Questionamento 1 – “Caríssimos, a publicação, do dia 20/09/2024, no site <http://www.ufpi.br/> refere-se à **RESULTADO DA ETAPA: PROVA DE TÍTULOS**. No entanto, o edital consta que nessa mesma data seria publicado o resultado da prova DIDÁTICA. Gostaria que a comissão organizadora esclarecesse esse fato”.
- b. Questionamento 2 – “A outra questão, que respeitosamente quero interpor recurso, refere-se a minha pontuação que não consta no arquivo publicado, sendo que eu enviei os títulos e também participei da prova didática”.
- c. Questionamento 3 – “Caso eu tenha sido eliminado por algum motivo ou não atingido a pontuação necessária gostaria que a banca esclarecesse esse fato também”.

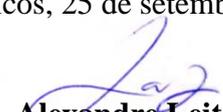
**2. ANÁLISE**

- a. Questionamento 1 – Esclarecemos que publicamos a **ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA** no dia 18/09/2024, conforme notícia publicada em <https://ufpi.br/editais-ufpi/57655-cshnb-alteracao-do-cronograma-da-selecao-publica-para-professor-substituto-na-area-de-fisica-do-curso-de-matematica>. Além disso, publicamos no dia 18/09/2024 e conforme o cronograma atualizado, o **RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA**, que foi disponibilizado na página <https://www.ufpi.br/editais-ufpi/57668-picos-resultado-da-prova-didatica-da-selecao-de-professor-substituto-em-matematica>.
- b. Questionamento 2 – A prova de títulos, de caráter classificatório, foi realizada para os candidatos aprovados na prova didática, de caráter eliminatório, conforme o item 4.2 do edital. O referido candidato CPF \*\*\*.365.813-\*\* foi eliminado na prova didática, conforme o item 4.7 do edital.
- c. Questionamento 3 – O prazo para a interposição de recurso contra o resultado da prova didática expirou em 23/09/2024 conforme o cronograma atualizado.

**3. PARECER**

Diante do exposto, a banca examinadora prestou os esclarecimentos solicitados pelo candidato e decidiu manter o **RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS**.

Picos, 25 de setembro de 2024.

  
**Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva**  
**Presidente da Comissão de Seleção**